



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 064/2011

AUTORIA: VER. HÉLIO FERNANDO DE SOUSA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO RESIDENCIAL DE ÁGUA À POPULAÇÃO URBANA DO DISTRITO DO NOVO PARAÍSO.”

O vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a Deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a **necessidade de Manutenção e Regularização no Abastecimento Residencial de Água à População Urbana do Distrito do Novo Paraíso.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação está fundamentada à solicitações verbais de moradores do Distrito do Novo Paraíso que **reclamam** a ausência de distribuição de água tratada naquela localidade, o que os leva à superar suas necessidades através do Poder Publico Municipal via Caminhão ou Trator “Pipa”.

Faz-se necessário aqui ressaltar que, mesmo consciente em saber que este modelo de abastecimento de água é impróprio e prejudicial à saúde pública, é extremamente necessário e urgente a regularização deste atendimento às famílias que ali residem, pois, o não atendimento a essa indicação, atinge um grande numero de pessoas que dependem exclusivamente dessa água para sobreviver.

Plenário das Deliberações Ver. “Antonio G. Valadares”, em 03 de outubro de 2011.

HÉLIO FERNANDO DE SOUSA
VEREADOR - PT